



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
MAPA DE RISCO - PROCESSO Nº 019/2025-DPC/CMP



PROCESSO Nº 019/2025-DPC/CMP

MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Assessoria Contábil

- ☒ (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ () Fiscalização do Contrato

OBJETO: O presente visa contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública para atender as necessidades da câmara municipal de Parauapebas-PA, conforme solicitação constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD), apresentados pelo Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Parauapebas.

- O gerenciamento de risco permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução, do objeto e da gestão contratual.
- O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.
- Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de mitigação (respostas aos riscos), a identificação dos responsáveis pelas ações, o registro e o acompanhamento das ações de tratamento de riscos.
- O monitoramento dos riscos compete a cada departamento, iniciando com o recebimento da demanda pelo setor e finalizando conforme cada ação de contingência referente aquele determinado risco.

•

106



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
MAPA DE RISCO - PROCESSO Nº 019/2025-DPC/CMP

PROBABILIDADE (P):	(1) Baixa;	(2) Média;	(3) Alta;
IMPACTO (I):	(1) Baixo;	(2) Médio;	(3) Alto;

- Ação Preventiva: Ações que podem ser realizadas para minimizar a probabilidade de o risco acontecer ou para minimizar o impacto de seu acontecimento/responsável.
- Ação de Contingência: Ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

1. Identificação dos Riscos e Classificação dos Riscos (Probabilidade x Impacto)

Nº	Categoria	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível (PxI)	Classificação
1	Técnico	Atraso nas entregas obrigatórias (MSC, RGF, RREO, prestações de contas)	Falha operacional; ausência de pessoal	Multas, glosas, apontamentos do TCM-PA e STN	2	3	6	Alto
2	Técnico	Erros ou inconsistências nas informações contábeis	Falha humana; ausência de revisão	Irregularidades, responsabilização do gestor, rejeição de contas	2	3	6	Alto
3	Recursos Humanos	Ausência do preposto presencial	Doença, desligamento, falta de substituto	Atrasos e paralisação das rotinas	2	2	4	Médio
4	Profissional	Perda ou suspensão do registro do Responsável Técnico no CRC	Irregularidade profissional	Impossibilidade legal de execução do contrato	1	3	3	Médio
5	Normativo	Mudanças legislativas (Reforma Tributária, MCASP, PCASP)	Atualizações frequentes	Readequação urgente das rotinas contábeis	3	3	9	Crítico
6	Operacional	Extravio ou mau uso de documentos sob guarda	Falha de controle	Prejuízo documental e responsabilização	1	3	3	Médio



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
MAPA DE RISCO - PROCESSO Nº 019/2025-DPC/CMP



Nº	Categoria	Descrição do Risco	Causa Provável	Consequência	Prob.	Impacto	Nível (PxI)	Classificação
		contratada						
7	Comunicação	Falha na comunicação entre contratada e Contratante	Ausência de relatórios; desalinhamento	Retrabalho e atrasos	2	2	4	Médio
8	Continuidade	Interrupção dos serviços por incapacidade operacional da contratada	Falta de equipe; problemas internos	Descontinuidade das rotinas essenciais	1	3	3	Médio
9	Tecnologia	Indisponibilidade dos sistemas oficiais (E-Contas, SICONFI, SIAFIC)	Instabilidade externa	Atraso em remessas obrigatórias	2	2	4	Médio
10	Jurídico-Contratual	Descumprimento das obrigações contratuais	Falha da contratada	Sanções e possível rescisão	1	3	3	Médio
11	Financeiro	Reequilíbrio econômico-financeiro indevido	Variação de custos internos	Aumento de despesa	1	2	2	Baixo
12	Institucional	Diligências extraordinárias do TCM-PA ou STN	Auditorias inesperadas	Sobrecarga de demandas	2	2	4	Médio

2. Alocação de Responsabilidades (art. 103 da Lei 14.133/2021) e Estratégias de Tratamento dos Riscos

Nº	Responsável	Justificativa	Estratégia	Medidas de Tratamento
1	Contratada	Responsável pelas entregas técnicas	Mitigar	Cronograma de entregas; fiscalização ativa
2	Contratada	Erros decorrem da execução do serviço	Mitigar	Revisão dupla; conferência pelo Controle Interno
3	Contratada	Deve garantir presença e substituição	Prevenir	Exigir substituto imediato; cláusula de backup
4	Contratada	Responsabilidade profissional exclusiva	Prevenir	Monitoramento mensal da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
MAPA DE RISCO - PROCESSO Nº 019/2025-DPC/CMP



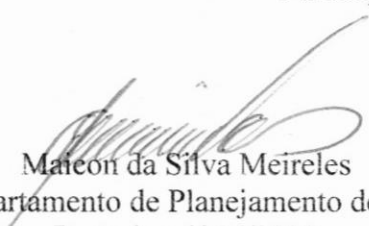
Nº	Responsável	Justificativa	Estratégia	Medidas de Tratamento
				regularidade no CRC
5	Compartilhado	Normas externas; contratada adapta, contratante valida	Mitigar	Atualização normativa contínua; reuniões técnicas
6	Contratada	Guarda documental sob sua responsabilidade	Prevenir	Protocolo formal de entrega guarda documental
7	Compartilhado	Comunicação depende de ambas as partes	Mitigar	Reuniões periódicas; relatórios obrigatórios
8	Contratada	Deve manter capacidade operacional	Prevenir	Exigir capacidade operacional mínima; plano de continuidade
9	Externo	Risco inerente aos sistemas oficiais	Aceitar/Mitigar	Ajuste de prazos; comunicação ao TCM-PA
10	Contratada	Cumprimento contratual	Mitigar	Notificações formais; aplicação de sanções
11	Compartilhado	Reequilíbrio depende de análise da Administração	Aceitar/Mitigar	Reajuste limitado ao IPCA; análise técnica
12	Compartilhado	Demandas externas exigem atuação conjunta	Mitigar	Equipe de prontidão; priorização de demandas

5. Declaração Final

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em conformidade com os arts. 11, 18, 22, 42 e 103 da Lei nº 14.133/2021, integrando o Estudo Técnico Preliminar do Processo nº 019/2025-DPC/CMP, e servirá de base para o gerenciamento contratual e para a alocação objetiva de responsabilidades entre as partes.

6. Assinaturas

Parauapebas, 22 de dezembro de 2025.


Maicon da Silva Meireles
Chefe do Departamento de Planejamento de Contratações
Portaria n.º 276/2025

6